



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CI - Comunicação Interna

CI nº 183/2026 – DPPE - Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – DPPE - UFAC

Recife, 27 de abril de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL Contratos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da unidade competente pela gestão e fiscalização contratual, lavra o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** referente aos Contratos Administrativos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024, celebrados com a empresa **INFORTIC TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.704.847/0001-61, cujo objeto consistiu na prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de informática, com cessão de mão de obra, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Consta dos autos que as contratações decorreram de demandas administrativas destinadas ao atendimento das metas do planejamento estratégico institucional e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, tendo sido autorizada, em momentos distintos, a contratação de desenvolvedores e de web designer no âmbito da referida ata.

Verifica-se, ainda, que a fiscalização administrativa procedeu à abertura de Livro de Ocorrências para os Contratos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024, destinado ao registro formal e cronológico de fatos relevantes relacionados à execução contratual, inclusive ocorrências, comunicações e eventuais descumprimentos.

Sobreveio, posteriormente, decisão administrativa pela **rescisão unilateral por interesse da Administração**, tendo a contratada sido formalmente cientificada de que a vigência e a execução dos Contratos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024 seriam encerradas em **30 de abril de 2026**, por conveniência administrativa e necessidade de readequação da estrutura tecnológica institucional.

Em decorrência dessa deliberação, também foram adotadas providências administrativas para anulação dos empenhos correlatos, constando expressamente, nos autos, a informação de que a medida decorreu de **rescisão unilateral por interesse da Administração**, em reforço ao encerramento antecipado da execução dos ajustes.

Diante do apresentado, fica formalizado, pelo presente instrumento, o encerramento da execução dos Contratos Administrativos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024, a partir de 30 de abril de 2026, em decorrência da rescisão unilateral por interesse da Administração.

O presente termo destina-se exclusivamente a formalizar o encerramento da execução dos serviços contratados, não importando, por si só, quitação ampla, geral e irrestrita da contratada ou da Administração, permanecendo ressalvada a apuração e regularização de eventuais pendências remanescentes de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, financeira, contábil ou sancionatória, inclusive aquelas eventualmente identificadas pela fiscalização contratual no exame final da execução.

Fica, ainda, consignado que as unidades competentes deverão promover, se ainda pendentes, os registros administrativos finais, a análise de eventual saldo contratual, a verificação de documentos obrigatórios de encerramento e demais providências necessárias à adequada conclusão do ciclo de gestão contratual.

E, para que produza seus efeitos administrativos e jurídicos, lavra-se o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**, para juntada aos processos correspondentes.

Luana Barros de Melo
Fiscal dos Contratos
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barros de Melo**, em 27/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85423854** e o código CRC **B1C8147F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

OFÍCIO Nº 010/2026

Recife, data da assinatura eletrônica.

À

INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 14.704.847/0001-61

Rua Marechal Rondon, nº 146, Casa Forte Recife/PE – CEP: 52.061-055

ASSUNTO: Notificação de rescisão unilateral por interesse da Administração.

REFERÊNCIA: Contratos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024.

Prezados Senhores,

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por intermédio desta Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem formalmente notificar a empresa **INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.704.847/0001-61 e NIRE nº 2620326355, acerca da decisão administrativa de rescindir unilateralmente os Contratos nº 090/2023, 102/2023 e 066/2024, que têm por objeto a prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de informática.

É importante ressaltar que os referidos instrumentos contratuais foram celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/1993. Nesse sentido, a presente medida fundamenta-se nas prerrogativas conferidas à Administração Pública pelos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, do citado diploma legal, bem como no que dispõe a Cláusula Décima Nona dos ajustes. A decisão é motivada por razões de conveniência administrativa e pela necessidade de readequação da estrutura tecnológica desta Instituição.

Dessa forma, comunicamos que a vigência e a execução dos contratos supracitados serão encerradas em **30 de abril de 2026**. Solicitamos que a empresa adote, de imediato, as providências necessárias para a desmobilização de pessoal e para a regular formalização da entrega de ativos ou relatórios sob sua guarda, assegurando que o encerramento das atividades ocorra de forma organizada na data estabelecida.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 17/04/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 17/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84902967** e o código CRC **36DE7928**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: